

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****SÚMULA DA 251ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

<b>LOCAL E DATA:</b>	
<b>DATA:</b>	22 de abril de 2024
<b>LOCAL:</b>	Sede do CAU/MG
<b>HORÁRIO:</b>	9h30min às 16h30min

<b>PARTICIPAÇÃO:</b>		
<b>PRESIDIDA POR:</b>	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da Comissão
<b>PARTICIPANTES:</b>	Peter Peixoto Cristaldo	Coord. Adjunto da Comissão
	Matheus Lopes Medeiros	Membro Suplente
<b>ASSESSORIA:</b>	Bethânia Ferreira da Silva - Assessora Técnica	

<b>PAUTA:</b>
<b>Verificação de quórum:</b>
<b>Comunicados a serem feitos pelo(a) Coordenador(a) da COA/MG:</b>
<b>A Coordenadora da Comissão, à pedido da Secretaria Executiva do CAU/MG, incluiu o seguinte assunto extra pauta:</b>
<b>Preenchimento Processo SEI! para correspondências externas.</b>
<b>Aprovação de documentos da reunião anterior.</b>
<b>Não houve aprovação de documentos de reuniões anteriores.</b>

**Ordem do Dia:**

1. **Apreciar e discutir DCD-CAUMG Nº 155.3.2.2021 e Minuta de Portaria correspondente para apreciação e desenvolvimento pela Comissão para posteriores encaminhamentos. (Protocolo SICCAU 1623185/2022)**
2. **Apreciar e discutir Ofício do CAU-BR que restitui o Regimento Interno do CAU/MG e anexo da Deliberação nº 045/2023-COA-CAU/BR com os apontamentos de ajustes necessários. (Ref: Protocolo SICCAU 1755176/2023)**
3. **Apreciar e discutir DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 - COA-CAU/BR. Assunto: Gestão de bens móveis. SEI! 00158.000389/2024-85**
4. **Apreciar e discutir DELIBERAÇÃO Nº 014/2024 - COA-CAU/BR. Assunto: Intervenção em CAU/UF. Processo SEI! 00158.000413/2024-86**
5. **Apreciar e discutir DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 208.3.9/2024. 6. Assunto: Proposta de novo organograma CAU/MG. 00158.000423/2024-11**
6. **Apreciar e discutir DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 161.3.7/2022. Diretrizes para revisão do normativo que disciplina as Representações Institucionais. 00158.000152/2024-02**
7. **Apreciar e discutir DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 - COA-CAU/BR. Aprovação do modelo de termo de adesão e compromisso de palestrante. PROCESSO SEI: 00158.000441/2024-01**
8. **(EXTRA PAUTA) Deliberação sobre forma de ato normativo**

**Encerramento**

**DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

A sessão foi iniciada às 9h30min.

**COMUNICADOS**

A Assessoria da Comissão convidou a Assistente Administrativa e Financeira Ivani Antunes para apresentar o método de assinatura pelo SEI! para os conselheiros.

**APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS ANTERIORES**

Não houve aprovação de documentos de reuniões anteriores.

**ORDEM DO DIA:**

**Apreciar e discutir DCD-CAUMG Nº 155.3.2.2021 e Minuta de Portaria correspondente para apreciação e desenvolvimento pela Comissão para posteriores encaminhamentos. (Protocolo SICCAU 1623185/2022)**

A minuta de portaria com as alterações propostas pela GERJUR foi aprovada conforme DELIBERAÇÃO COA Nº 249.2/2024 da reunião de fevereiro de 2024.

Apreciar e discutir Ofício do CAU-BR que restitui o Regimento Interno do CAU/MG e anexo da Deliberação nº 045/2023-COA-CAU/BR com os apontamentos de ajustes necessários. (Ref: Protocolo SICCAU 1755176/2023)

Considerando a complexidade do assunto, a COA deliberou por solicitar uma reunião extraordinária para dia 29/05/2024.

3. Appreciar e discutir DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – COA-CAU/BR. Assunto: Gestão de bens móveis. SEI! 00158.000389/2024-85

A COA/MG deliberou sugerir para a COA/BR que a avaliação prevista no Artigo 7º seja feita por mais de uma pessoa a fim de garantir a imparcialidade da mesma.

*“Art. 7º No retorno do bem e seus acessórios às dependências do CAU/BR, será realizada inspeção obrigatória pelo Núcleo de Serviços Gerais da Gerência Administrativa do CAU/BR e, se for o caso, por outras unidades organizacionais, a fim de aferir o estado de conservação do bem”.*

Apreciar e discutir DELIBERAÇÃO Nº 014/2024 – COA-CAU/BR. Assunto: Intervenção em CAU/UF. Processo SEI! 00158.000413/2024-86

A COA/MG deliberou sugerir para a COA/BR a seguinte alteração no parágrafo 1º do Artigo 2º:

*“§1º O recebimento de denúncia para procedimento de intervenção será instaurado de ofício ou mediante representação, por escrito, efetuada por conselheiro estadual ou distrital, Ouvidor Geral do CAU/BR, Conselheiro Federal, Comissão Permanente do CAU/BR ou Presidente do CAU/BR”.*

Apreciar e discutir DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 208.3.9/2024. Assunto: Proposta de novo organograma CAU/MG. 00158.000423/2024-11

Foi mantida a proposta de novo organograma da DELIBERAÇÃO COA Nº 249.3/2024 e foi proposta a descrição e atribuição dos novos cargos para ciência e contribuições da Presidência, Conselho Diretor, Gerência Geral e demais gerências.

Apreciar e discutir DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD- CAU/MG Nº 161.3.7/2022. Diretrizes para revisão do normativo que disciplina as Representações Institucionais. 00158.000152/2024-02

A COA/MG apreciou o assunto, mas decidiu deliberar na próxima reunião ordinária após verificar a planilha de representações institucionais.

A princípio, a COA/MG entente que as verbas indenizatórias deverão ser pagas conforme portaria normativa 06/2023. Comprovação de presença pode ser através de lista de presença (fotografada). Na falta de entrega de três relatórios, notificar o conselheiro para que ele apresente a justificativa. Na ausência de justificativa, será destituído como representante do CAU/MG. Sugestão que o controle seja feito pela Secretaria do CAU/MG, uma vez que as verbas são pagas via secretaria. Caso os relatórios apresentem inconsistências serão encaminhados para análise da COA.

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 - COA-CAU/BR. Aprovação do modelo de termo de adesão e compromisso de palestrante. PROCESSO SEI: 00158.000441/2024-01**

A COA/MG deliberou por adotar para o CAU/MG o mesmo modelo de termo de adesão e compromisso de palestrante do CAU/BR.

**(EXTRA PAUTA) Preenchimento Processo SEI! para correspondências externas**

A COA/MG deliberou por solicitar à Presidência do CAU/MG que oriente os setores do CAU/MG e seus Escritórios Descentralizados a encaminharem as correspondências externas sempre via SEI ao Setor SECGE - Secretaria Geral, cadastrando e preenchendo os campos conforme ANEXO I da DELIBERAÇÃO Nº 251.8/2024 COA - CAU/MG.

## ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 16h30min



Documento assinado eletronicamente por **PETER PEIXOTO CRISTALDO, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 07/05/2024, às 14:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador(a) de Comissão**, em 27/05/2024, às 10:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA, Assessor(a) de Comissão**, em 14/06/2024, às 16:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **5B54CBD8** e informando o identificador **0224952**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000562/2024-45

0224952v4